



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.111.952/0001-10

LEI Nº 2230/2001 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

**"Declara de utilidade pública o
"Clube da Terceira Idade Grupo
Reviver de Uchoa"**

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado De São Paulo, usando de suas atribuições legais,

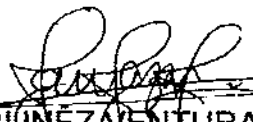
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito o "Clube da Terceira Idade Grupo Reviver de Uchoa", sociedade civil sem fins lucrativos, com foro da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com seu endereço à Rua Professor Francisco Morato, Nº 250, Centro, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de outubro de 2001.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nesta Secretária, por afixação e registrado em livro próprio de Leis, conforme determina a Lei Orgânica de Uchoa.


VERA LÚIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO